



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## **INDICAÇÃO Nº. 104/2025**

**Solicita providências para a disponibilização gratuita de implantes hormonais contraceptivos para mulheres em idade fértil.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que sejam adotadas providências para a disponibilização gratuita de implantes hormonais contraceptivos para mulheres em idade fértil, em situação de vulnerabilidade social, tais como mulheres em situação de abandono, usuárias de drogas, portadoras de transtornos mentais, deficientes físicos, dentre outras condições que as coloquem em especial estado de risco.

**Justificativa:** A presente indicação visa assegurar a saúde reprodutiva e o fortalecimento da autonomia corporal de mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social, usuárias de substâncias psicoativas, portadoras de deficiências físicas e/ou transtornos mentais, além de vítimas de violência e abandono.

Essas mulheres, muitas vezes são privadas de higiene e proteção, enfrentam riscos agravados de gestações não planejadas, complicações obstétricas e abandono social ainda mais severo.

O implante hormonal subdérmico surge como uma solução altamente eficaz e humanitária: trata-se de um método contraceptivo de longa duração (de três a cinco anos), reversível, seguro e com taxa de eficácia superior a 99%. Diferentemente de métodos que exigem disciplina diária ou visitas periódicas a unidades de saúde, o implante oferece proteção contínua sem a necessidade de manutenção frequente.

Um benefício adicional extremamente relevante é que, durante o uso do implante hormonal, muitas mulheres deixam de menstruar ou têm sua menstruação significativamente reduzida. Essa característica é fundamental para mulheres em situação de rua, usuárias de drogas ou portadoras de deficiência, pois:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

- Minimiza o risco de infecções genitais decorrentes da falta de acesso a produtos de higiene íntima adequados;
- Evita constrangimentos e dificuldades relacionadas à gestão do ciclo menstrual em condições insalubres;
- Melhora a qualidade de vida e a autonomia dessas mulheres, reduzindo o impacto da menstruação em sua rotina vulnerável.

Ademais, a iniciativa contribui para:

- Reduzir os índices de mortalidade materna e infantil em gestações de risco;
- Romper ciclos de exclusão social e pobreza;
- Integrar a assistência em saúde reprodutiva com políticas públicas de assistência social e redução de danos.

Portanto, a disponibilização gratuita dos implantes hormonais representa uma medida concreta de dignidade humana, saúde pública e justiça social, cumprindo o papel constitucional do Estado de garantir direitos fundamentais, especialmente àquelas mulheres em condições de maior vulnerabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, reafirmando nosso compromisso com a proteção, valorização e autonomia das mulheres da nossa cidade.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 05 de maio de 2025.

PRICILLA BOGO  
Vereadora

Osmar Pires Júnior  
Secretario Geral